



- I- Ações preponderantes de Assistência Social;
- II- Existência legal há mais de 3 (três) anos;
- III- Atuação em âmbito estadual.

Artigo 5º O prazo para apresentação do pedido de habilitação das Entidades/Organizações de Assistência Social será do dia 18 de novembro ao dia 18 de dezembro de 2020.

Artigo 6º A Comissão Eleitoral divulgará a lista das Entidades/Organizações habilitadas no dia 04 de janeiro de 2021, no mural do CEAS-GO e do Anexo, assim como no site da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDS.

Artigo 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em Goiânia, aos 06 de novembro de 2020.

Nilda Lúcia Huarita Colque - Presidente

Protocolo 206026

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Portaria 385/2020 - SEDS

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que, a partir da aprovação da Norma Operacional Básica - NOB/SUAS-2012, a representação da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/GO deverá ser composta paritariamente por seis membros estaduais titulares e seus respectivos suplentes e seis membros municipais titulares e seus respectivos suplentes;

CONSIDERANDO a nova composição da gestão da SEDS.

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a Portaria nº 211/2019-SEDS, publicada no Diário Oficial de 16/10/2019, com vistas a substituir os representantes desta Secretaria, conforme discriminado abaixo, permanecendo a nomeação dos Gestores Municipais de Assistência Social, indicados pelo Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social - COEGEMAS, para compor a Comissão Intergestores Bipartite - CIB/GO - 2019/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

1. Titular: LUIZA RODRIGUES VITOR

Suplente: CAMILA FAJARDO BEJA

2. Titular: CASSIA RODRIGUES DE BESSA

Suplente: MAGNA REGINA DOMINGUES FERREIRA

3. Titular: VALERIA EUNICE MORI MACHADO

Suplente: NARA DE CASTRO

4. Titular: ALICE MARIA PEIXOTO BORGES

Suplente: LUZENIR CORREA DE OLIVEIRA PIRES

5. Titular: ROSILENE OLIVEIRA GUIMARÃES

Suplente: LILIANE FERREIRA NUNES SILVA

6. Titular: JOÃO BOSCO ROSA

Suplente: LÍLIAN DAYANE DE O. RODRIGUES

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais artigos constantes da Portaria nº 211/2019-SEDS.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Goiânia, aos 10 dias do mês de novembro de 2020.

LÚCIA VÂNIA ABRÃO - Secretária

Protocolo 206024

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Portaria 386/2020 - SEDS

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e em observância ao artigo 1º, §3º da Lei Estadual nº 15.503/05,

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR Comissão de Avaliação da Capacidade Técnica das Entidades que requerem a qualificação como Organização Social de Integração Social do Menor Infrator e Garantia de seus Direitos Individuais e Sociais, no âmbito do Estado de Goiás, na forma do artigo 1º, § 3º e 4º, da Lei Estadual 15.503/2005.

Art 2º - Esta comissão é composta pelo pessoal abaixo nominado, sob a coordenação do primeiro e sem prejuízo das atribuições inerentes aos cargos ou às funções que exercem:

JULIANO MARTINS RODRIGUES - CPF nº 942.851.871-91	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
EDUARDO VIEIRA SCARPA, CPF nº 026.490.416-84	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
EDUARDO HENRIQUE OLIVEIRA SILVA - CPF nº 733.863.241-34	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
KAIRO FRANKLYN MOREIRA CARMO - CPF nº 755.029.171-34	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
JULIANO MARTINS RODRIGUES - CPF nº 952.851.871-91	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
RAYANNE OLIVEIRA FARIA, CPF: 036.505.691-08	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
RENATO DE PAULA BUENO, CPF: 987.341.801-68	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Art. 2º - O disposto no Art. 1º compreende as atividades de levantamentos de dados e informações sobre a capacidade técnico-operacional e capacidade técnico-profissional das Entidades que por ventura vierem a requerer qualificação como Organização Social de Integração Social do Menor Infrator e Garantia de seus Direitos Individuais e Sociais Parágrafo único.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Goiânia, aos 10 dias do mês de novembro de 2020.

LÚCIA VÂNIA ABRÃO - Secretária

Protocolo 206025

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2020-SEDS.

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica especializada em fornecimento de refeições prontas acondicionadas em embalagem tipo marmix ou a granel (café da manhã, almoço, lanche da tarde, jantar e ceia noturna), conforme cardápio aprovado pela Superintendência do Sistema Socioeducativo - SUSISO, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital e seus anexos.

Tipo de Licitação: Licitação por Ampla Participação.

Solicitante: Gerência do Sistema Socioeducativo

Data/horário da sessão eletrônica de abertura: 27/novembro/2020, às 09h. (Horário de Brasília)

Sítio: www.comprasnet.go.gov.br

Processo nº: 202010319002238.

Edital: Poderá ser obtido nos sítios: www.social.go.gov.br, ou www.comprasnet.go.gov.br.

Goiânia, 13 de novembro de 2020.

Almir Rodrigues de Moraes Júnior

Pregoeiro

Protocolo 205972

Secretaria de Estado de Cultura

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 13/2019 - SECULT

Processo: 202017645001679

Identificação do Termo: 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 13/2019

Contratante: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Cultura - SECULT.

Contratada: TOTAL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n.º 02.312.256/0001-60

Objeto: Constitui objeto do 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 13/2019 a prorrogação da vigência, por um período de 12 (doze) meses, e a alteração do quantitativo de postos de trabalho com redução do valor do contrato, com fundamento, respectivamente, no art. 57, §2, II, e art. 65, §2, II, da Lei Federal 8.666/93.



Assina pela Contratante: Adriano Baldy de Sant'anna Braga - Secretário de Estado de Cultura e Paulo César Neo de Carvalho - Procurador Chefe da Procuradoria Setorial

Assina pela Contratada: Milton Felix de Freitas

Valor Total: R\$ 2.427.584,76 (dois milhões, quatrocentos e vinte e sete mil reais e quinhentos e oitenta e quatro reais e setenta e seis centavos).

Dotação Orçamentária: 2020.25.01.13.122.4200.4219.03 e 2020.33.61.23.695.4200.4237.03

Vigência: 12 meses, contados a partir de 12/11/2020.

Gestor do Contrato: Paulo Sérgio Aires, conforme Portaria nº 144/2019 - SECULT de 06/11/2019

Fundamentação Legal: Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei Estadual nº. 17.928/12.

ADRIANO BALDY DE SANT'ANNA BRAGA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA

Protocolo 205951

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2020

PROCESSO: Nº 202017647001306

ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Estado de Goiás - SEAPA

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA DE ABERTURA: 01/12/2020 às 09 horas, através do Portal www.comprasnet.go.gov.br

OBJETO: Aquisição de Trator Agrícola e Grade Aradora, para o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Agricultura Pecuária e Abastecimento - SEAPA a serem distribuídas aos municípios goianos.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 131.638,73 (cento e trinta e um mil seiscentos e trinta e oito reais e setenta e três centavos).

O Instrumento Convocatório e seus Anexos encontram-se à disposição dos interessados nos sites www.comprasnet.go.gov.br, <http://www.agricultura.go.gov.br/>, na Gerência de Compras Governamentais, localizada na Rua 236, nº 52, Qd.117, Setor Leste Universitário, Goiânia - GO. Informações pelo telefone: (62) 3201-8997.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS DA SEAPA, em Goiânia, 13 de novembro de 2020.

Wagner Assis Rodrigues
Gerente de Compras Governamentais

Protocolo 206079

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2020-SIC

Processo: 202017604000886

Objeto: Contratação de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS PARA APURAÇÃO E CÁLCULO, EM LEILÕES PERIÓDICOS, DOS SALDOS CREDORES DE VALORES PARA LIQUIDAÇÃO ANTECIPADA DOS CONTRATOS DE EMPRESAS, EM MÉDIA 110 (CENTO E DEZ), BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA DE FUNDO DE PARTICIPAÇÃO E FOMENTO À INDUSTRIALIZAÇÃO DO ESTADO DE GOIÁS (FOMENTAR) da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços (SIC), pelo período de 60 (sessenta) meses, conforme condições e especificações no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

Participação: Disputa Geral por Lote.

Modalidade: Pregão.

Forma: Eletrônica.

Critério de Julgamento: Menor Preço por Lote.

Fontes Orçamentárias: Recursos Diretamente Arrecadados (Fonte 245).

Data da abertura: 26/11/2020.

Horário: 09:00 horas (Brasília/DF, UTC -03:00).

Local de realização: www.comprasnet.go.gov.br

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/2006, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Estadual nº 17.928/2012, Lei Complementar Estadual nº 117/2015, Decreto Estadual nº 9.666/2020, Decreto Estadual nº 7.468/2011, Decreto Estadual nº 7.466/2011, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666/1993, e as demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Obtenção do Edital: www.comprasnet.go.gov.br e www.sic.go.gov.br

Informações: (62) 3201-5558.

RAQUEL CRISTINE NOGUEIRA DE FIGUEIREDO

Pregoeira da SIC - Portaria nº 48/2020-SIC

PAULO HENRIQUE CARNEIRO DO PRADO MIALICHI

Presidente da Comissão Permanente de Licitação da SIC - Portaria nº 140/2020

Protocolo 206021

AUTARQUIAS

Agência Brasil Central – ABC

ESTADO DE GOIÁS

AGÊNCIA BRASIL CENTRAL

Portaria 243-PRESID/2020 - ABC

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA BRASIL CENTRAL, no uso de suas atribuições regulamentares conferidas pela Lei nº 20.491, de 25 de junho de 2019, e pelo Decreto nº 9.529, de 7 de outubro de 2019, que aprova o Regulamento da ABC e dá outras providências;

Considerando o Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e o Artigo 51 da Lei Estadual nº 17.928/2012;

Considerando a necessidade de aplicar efetivamente aos contratos os princípios da oportunidade, economicidade e eficiência;

Considerando o Despacho 191/2020 (000016530197) da Divisão de Contratos e Convênios.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Odair Terra Neckel de Lima, CPF nº 473.059.249-20, Gerente da Televisão Brasil Central como Gestor do Contrato nº 013/2020 e demais termos aditivos de prorrogação, se houver, referente ao Processo nº 20200028001457, firmado entre o Estado de Goiás, por intermédio da Agência Brasil Central e a empresa **Grupo Zoe Ltda.** cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Locação de Solução Móvel e Portátil do Tipo Mochilink, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 12/11/2020.

Art. 2º - Atribuir ao referido Gestor a responsabilidade pelo acompanhamento e fiscalização da perfeita execução do contrato, em todas as suas fases, competindo-lhes, primordialmente, sob pena de responsabilidade:

I - Anotar em registro próprio quaisquer ocorrências relativas à execução do contrato, conforme determinação do art. 67, inciso I da Lei nº 8.666/93, inclusive com a juntada de documentos, em ordem cronológica, necessários ao bom acompanhamento do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados, com estabelecimento de prazo para a solução;

II - Dar imediata ciência formal a seus superiores dos incidentes e das ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual;

III - Observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamento, quando for o caso;

IV - Atestar a regularidade dos serviços realizados pela contratada;

V - Manifestar-se por escrito após recebimento do processo contendo o Despacho da Divisão de Contratos e Convênios visando à prorrogação do prazo contratual, acompanhando o desenvolvimento dos trâmites.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Goiânia, 13 de novembro de 2020.

Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior

Presidente

Protocolo 206084